



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 226/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no dia **20 de maio** comemora-se o **Dia do Pedagogo**, data instituída em homenagem a todos os profissionais que dedicam sua vida à arte de educar, formar cidadãos e transformar realidades por meio do conhecimento;

CONSIDERANDO que as **escolas públicas municipais e estaduais de Bebedouro/SP** desempenham papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, oferecendo educação pública, gratuita e de qualidade a milhares de crianças, jovens e adultos do nosso município;

CONSIDERANDO que o pedagogo é o profissional essencial no processo de ensino-aprendizagem, atuando não apenas em sala de aula, mas também na gestão escolar, na coordenação pedagógica, no planejamento curricular, na formação continuada de professores e na articulação entre escola, família e comunidade;

CONSIDERANDO que a atuação do pedagogo vai além da transmissão de conteúdo: ele é agente de inclusão social, promotor da cidadania, mediador de conflitos, incentivador da autonomia e construtor de sonhos, sendo muitas vezes o principal responsável por despertar no aluno o prazer pelo aprendizado e a esperança em um futuro melhor;

CONSIDERANDO que, em tempos de desafios educacionais – como a recuperação das perdas de aprendizagem pós-pandemia, a evasão escolar, a necessidade de acolhimento emocional de estudantes e a valorização dos profissionais da educação –, o trabalho do pedagogo torna-se ainda mais relevante e merecedor de reconhecimento público;

CONSIDERANDO que Bebedouro conta com uma rede de escolas públicas municipais e estaduais que atendem milhares de alunos, mantendo seu compromisso com a excelência educacional, mesmo diante de limitações orçamentárias e estruturais, graças ao empenho e à dedicação de seus pedagogos, professores, diretores, coordenadores e demais servidores;

CONSIDERANDO que o Município de Bebedouro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Ensino, têm investido na formação continuada, na melhoria da infraestrutura escolar e na valorização dos profissionais da educação, mas que o reconhecimento institucional e público é igualmente fundamental para fortalecer a autoestima e o pertencimento desses trabalhadores;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES a todas as escolas públicas de Bebedouro/SP – municipais e estaduais –, extensiva a todos os pedagogos, coordenadores

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55352/2026 - 20/05/2026 14:17 - PROCESSO 1185/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



pedagógicos, diretores escolares, professores e demais profissionais da educação que, direta ou indiretamente, contribuem para a formação das novas gerações, pelos seguintes motivos:

1. Pela **dedicação diária e muitas vezes anônima** dos pedagogos e demais profissionais da educação pública de Bebedouro, que vão além de suas obrigações formais para garantir o direito fundamental à educação de qualidade a todos os alunos;
2. Pela **relevante contribuição** desses profissionais na promoção da cidadania, da inclusão social, da equidade racial e de gênero, do respeito às diferenças e da construção de uma cultura de paz no ambiente escolar;
3. Pelo **compromisso com a recuperação da aprendizagem** e com a superação das desigualdades educacionais agravadas pelo período pandêmico, assegurando que nenhum aluno fique para trás;
4. Pela **capacidade de inovação e adaptação** demonstrada pelos pedagogos e equipes escolares, que desenvolvem projetos interdisciplinares, metodologias ativas e estratégias criativas para engajar os estudantes e tornar o processo educativo mais significativo e prazeroso;
5. Pela **atenção às questões socioemocionais** de alunos e familiares, atuando como ouvintes, mediadores e acolhedores em situações de vulnerabilidade, violência, abandono ou sofrimento psíquico;
6. Pela **valorização da cultura local**, da história de Bebedouro e da identidade bebedourense, integrando o currículo escolar às tradições, à arte, ao esporte e às potencialidades econômicas do nosso município, como a citricultura.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à **Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro**; à **Diretoria Regional de Ensino de Bebedouro** (órgão estadual); a cada uma das **escolas públicas municipais e estaduais do** (às diretorias das escolas, para ampla divulgação entre seus pedagogos e equipes), como forma de registro do reconhecimento público por sua relevante contribuição à nossa comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3WHNNF1E9UK70B7R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3WHN-NF1E-9UK7-0B7R

